



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 44

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias junto às concessionárias e empresas de telefonia, internet e energia elétrica para a verificação e regularização da fiação aérea existente na Rua Alfredo Sitta, com a retirada de cabos sem utilização ou em desuso, nos termos da Lei Municipal nº 4.536/2025.

### Justificativa

A medida visa garantir maior segurança aos munícipes, melhorar o aspecto urbano da via e assegurar o cumprimento da legislação municipal vigente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**RODRIGO MOREIRA DE ASSIS**  
Vereador